



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2026 EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável pela Demanda: Ednei Crisóstomo Graças
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
Processo Administrativo: nº 1526/2026

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, recuperação e revitalização de 02 (duas) caixas d'água comunitárias localizadas nas Comunidades Bandeira e Vereda II, zona rural do Município de São João d'Aliação-GO, compreendendo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, limpeza, lixamento, tratamento anticorrosivo, pintura interna com tinta epóxi apropriada para reservatórios de água potável, pintura externa com tinta anticorrosiva tipo Hammerite ou equivalente, correções estruturais localizadas e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de execução da Emenda Impositiva nº 02/2025, de autoria da Vereadora Luciana Dalla Nora de Freitas, destinada à melhoria da infraestrutura hídrica das Comunidades Bandeira e Vereda II.

As inspeções técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura identificaram desgaste avançado das estruturas metálicas, presença de corrosão, deterioração das pinturas protetivas e necessidade de intervenções corretivas e preventivas para assegurar a funcionalidade dos reservatórios e a qualidade da água armazenada.

A contratação atende ao interesse público e visa preservar o patrimônio municipal, garantir a continuidade do abastecimento de água e promover melhores condições sanitárias às comunidades beneficiadas.

4. JUSTIFICATIVA

Os reservatórios comunitários constituem estruturas essenciais para armazenamento e distribuição de água às famílias residentes na zona rural.

As avaliações técnicas identificaram:

- Corrosão em diversas partes das estruturas metálicas;
- Desgaste das pinturas protetivas internas e externas;
- Exposição do metal às intempéries;
- Necessidade de tratamento anticorrosivo;
- Redução da proteção estrutural dos reservatórios.

A ausência de intervenção poderá ocasionar agravamento dos processos corrosivos, redução da vida útil das estruturas, aumento dos custos futuros de manutenção e comprometimento das condições adequadas de armazenamento da água.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Serviços Preliminares

- Mobilização da equipe técnica;
- Transporte de materiais e equipamentos;
- Isolamento e sinalização da área;
- Instalação de equipamentos de segurança.

5.2 Preparação das Superfícies

- Limpeza geral dos reservatórios;
- Remoção de impurezas e resíduos;
- Lixamento manual e mecânico;
- Escovação metálica;
- Remoção de ferrugem e partes deterioradas.

5.3 Tratamento Anticorrosivo

- Aplicação de fundo anticorrosivo apropriado;
- Tratamento das áreas afetadas por oxidação;
- Correção de pontos críticos identificados durante a execução.

5.4 Pintura Interna

- Aplicação de tinta epóxi específica para contato com água potável;
- Aplicação conforme recomendações do fabricante;
- Quantidade de demãos necessária para cobertura integral.

5.5 Pintura Externa

- Aplicação de tinta anticorrosiva tipo Hammerite ou equivalente;
- Aplicação em toda a superfície externa;
- Acabamento resistente às intempéries.

5.6 Correções Estruturais

- Reparos localizados em pontos deteriorados;
- Correção de falhas superficiais;
- Pequenos reforços estruturais, quando necessários.

5.7 Finalização

- Limpeza final das estruturas;
- Retirada de resíduos;
- Testes operacionais;
- Entrega em perfeitas condições de uso.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

A tinta epóxi deverá possuir certificação para utilização em reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano.

Os produtos anticorrosivos deverão ser compatíveis com superfícies metálicas expostas às intempéries.

Todos os materiais deverão possuir procedência comprovada e estar dentro do prazo de validade.

7. QUANTITATIVOS

Item 01 – Reforma e revitalização da caixa d'água da Comunidade Bandeira – 01 unidade.

Item 02 – Reforma e revitalização da caixa d'água da Comunidade Vereda II – 01 unidade.

Total: 02 reservatórios.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

- Comunidade Bandeira – Zona Rural de São João d'Aliança-GO;
- Comunidade Vereda II – Zona Rural de São João d'Aliança-GO.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme este Termo de Referência;
- Fornecer materiais, equipamentos e mão de obra;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Reparar danos eventualmente causados ao patrimônio público;
- Garantir a qualidade dos serviços executados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- Fiscalizar a execução contratual;
- Disponibilizar acesso aos locais;
- Emitir Ordem de Serviço;
- Efetuar os pagamentos após liquidação da despesa;
- Receber provisória e definitivamente os serviços.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

14. PESQUISA DE PREÇOS

Orçamento 01 – Serralheria e Estruturas Metálicas Garcia

Valor Total: R\$ 25.480,00

Orçamento 02 – HSC Construções e Empreendimentos Ltda

Valor Total: R\$ 27.800,00

Valor Médio Obtido: R\$ 26.640,00

15. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Valor total necessário para execução: R\$ 25.480,00

Recursos da Emenda Impositiva nº 02/2025: R\$ 20.000,00

Contrapartida do Município (Fonte Fundo Financeiro da Prefeitura Municipal): R\$ 5.480,00

Valor Global da Contratação: R\$ 25.480,00

A complementação financeira será suportada pelo Município de São João d'Aliança mediante recursos próprios, garantindo a execução integral do objeto sem redução do escopo previsto na emenda parlamentar.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: Emenda Impositiva Parlamentar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17. FORMA DE PAGAMENTO

Execução Parcial – 50% – R\$ 12.740,00

Conclusão e Recebimento Definitivo – 50% – R\$ 12.740,00

Total: R\$ 25.480,00

18. RESULTADOS ESPERADOS

- Reforma integral de 02 reservatórios;
- Ampliação da vida útil das estruturas;
- Redução dos processos corrosivos;
- Melhoria da qualidade do armazenamento da água;
- Preservação do patrimônio público;
- Atendimento das Comunidades Bandeira e Vereda II.

São João d'Aliança – GO, 11 de junho de 2026.

Ednei Crisóstomo Graças
Secretário Municipal de Infraestrutura